ANEXO

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

Área de Especialização em Desenvolvimento de *Software*

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Metodologias de Desenvolvimento de *Software*	INF	7.5
Design e Arquitecturas de Software	INF	7.5
Plataformas de Desenvolvimento	INF	7.5
Análise de Requisitos	INF	7.5

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	INF	7.5
Testes e Qualidade de *Software*	INF	7.5
Projecto de *Software*	INF	7.5
Sistemas de Suporte à Decisão	INF	7.5

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Seminários Industriais	INF	7.5
Estágio ou Projecto Industrial	INF	15
Disciplinas de Opção (a escolher uma):		
Bioinformática	INF	7.5
Data *Warehousing*	INF	7.5

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Estágio ou Projecto Industrial	INF	30

Área de especialização em Tecnologias da Informação e do Conhecimento

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Metodologias de Desenvolvimento de *Software*	INF	7.5
Data *Warehousing*	INF	7.5
Plataformas de Desenvolvimento	INF	7.5
Análise de Dados	INF	7.5

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	INF	7.5
Business Inteligence	INF	7.5
Projecto de Sistemas de Informação	INF	7.5
Sistemas de Suporte à Decisão	INF	7.5

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Seminários Industriais	INF	7.5
Estágio ou Projecto Industrial	INF	15
Disciplinas de Opção (a escolher uma):		
Bioinformática	INF	7.5
Design e Arquitectura de *Software*	INF	7.5

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Estágio ou Projecto Industrial	INF	30

12 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes.*

202200772

Edital n.º 919/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do despacho n.º 10422/2009 do Ministro do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (DR n.º 77, 2.ª S, de 21 de Abril), que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Construção Urbana, no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no DR n.º 137, 2.ªS, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Engenharia (ISEC), que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Construção Urbana, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam de anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado encontra-se organizado em 4 semestres, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra: um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 62,5 % do total de créditos; e uma dissertação, ou um trabalho de projecto, ou um relatório de estágio, a que correspondem 37,5 % do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do conselho científico do ISEC, fixa-se em 40 (quarenta) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 12 alunos.

6 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por uma instituição de ensino superior nacional, nas áreas de engenharia civil, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de engenharia civil, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido pelo conselho científico do ISEC como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, nas áreas de engenharia civil, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

d) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico do ISEC como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

7 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos do ISEC, ou em www.isec.pt acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae resumido (máximo de 3 páginas A4) e documentos comprovativos dos elementos nele constantes, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

8 — Os prazos fixados são os seguintes:

Candidatura: 20 de Agosto a 16 de Outubro de 2009;
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 20 de Outubro de 2009;
Reclamações: 21 e 22 de Outubro de 2009;
Decisão sobre reclamações: 26 de Outubro de 2009;
Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 26 de Outubro de 2009;
Reclamações: 27 e 28 de Outubro de 2009;
Decisão sobre reclamações: 3 de Novembro de 2009;
Matrícula e inscrição: de 28 de Outubro a 4 de Novembro de 2009;
Início das aulas: 28 de Outubro de 2009.

9 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos do ISEC ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de recepção, para: Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.

10 — A não apresentação, no prazo de candidatura atrás indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

11 — Os candidatos admitidos a concurso através das alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do ponto 6 são ordenados em função da classificação obtida por aplicação da fórmula C = (2,5 A + 2,5 G + 4 M + CV) /10, em que:

A e G representam a afinidade e o grau do curso, respectivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];
M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];
CV é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo académico, científico, técnico e profissional;
C é a classificação final.

Valorização de A para candidatos detentores de diploma de licenciatura ou bacharelato em:

Engenharia civil: 20 valores;
Engenharia do ambiente, geotecnia, minas ou território (ou equivalentes legais): 16 valores;
Outros diplomas: valor a definir pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Valorização de G para candidatos detentores do grau de:

Doutoramento: 20 valores;
Mestrado (7 anos lectivos): 18 valores;
Mestrado ou Licenciatura (5 anos lectivos): 16 valores;
Bacharelato (4 anos lectivos): 15 valores;
Licenciatura ou Bacharelato (3 anos lectivos): 14 valores.

Haverá lugar a entrevista quando forem necessários esclarecimentos relativos ao parâmetro CV.

Os candidatos admitidos a concurso pela alínea *d*) do ponto 6 são classificados, numa escala de 0 a 20, através de critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Em caso de empate, é estabelecida a seguinte prioridade de acesso:

a) Maior valor de M;
b) Idade mais baixa.

As vagas são ocupadas pelos candidatos seriados, por ordem decrescente das classificações constantes na lista.

12 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;
Taxa de matrícula — 50 €;
Propina — 995 €.

13 — O curso de mestrado desenvolve-se de acordo com o Calendário Escolar dos Mestrados do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

14 — Os regimes de funcionamento, de precedência e de avaliação, as regras a observar na orientação, os prazos de entrega da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio, bem como o processo de atribuição da classificação final, são definidos em regulamento específico do ISEC — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente à Obtenção do grau de mestre em Construção Urbana.

ANEXO

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Grau: Mestre

Construção Urbana

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada à Engenharia I	MAT	Semestral	87,5	TP: 28; PL: 7	3,5	
Tecnologias da Envolvente dos Edifícios	CIV	Semestral	132	TP: 49; OT: 7	5	
Planeamento e Gestão Viária	CIV	Semestral	133	TP: 35; TC: 7; S: 2; OT: 14	5	
Engenharia Sísmica	CIV	Semestral	137	TP: 49; OT: 7	5,5	
Instalações Hidráulicas em Edifícios	CIV	Semestral	124	TP: 42; OT: 7	5	
Betão Estrutural	CIV	Semestral	158,5	TP: 49; OT: 7	6	

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada à Engenharia II	MAT	Semestral	87,5	TP: 28; PL: 7	3,5	
Projecto em Espaço Urbano	CIV	Semestral	123	TP: 35; TC: 7; S: 2; OT: 7	4,5	
Gestão de Empreendimentos	CIV	Semestral	130	TP: 42; OT: 7	3,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidráulica Urbana	CIV	Semestral	144	TP: 49; S: 3; OT: 7	5,5	
Reabilitação e Reforço de Edifícios	CIV	Semestral	169,5	TP: 49; S: 3; OT: 14	6,5	
Conservação de Vias de Comunicação	CIV	Semestral	134	TP: 42; TC: 7; S: 2; OT: 7	5	

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contenções Periféricas	CIV	Semestral	133	TP: 42; S: 3; OT: 7	5	
Processos Construtivos	CIV	Semestral	128	TP: 42; S: 3; OT: 7	5	
Instalações de Tratamento	CIV	Semestral	129	TP: 42; S: 3; OT: 7	5	
Dissertação/Projecto/Estágio	CIV	Anual	390			

4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto/Estágio	CIV	Anual	780		45	

13 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes.*

202200797

Edital n.º 920/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, dos despachos n.º 10543/2005, de 11 de Maio e n.º 7287-C/2006, de 31 de Março, no cumprimento do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducentes à Obtenção do Grau de Mestre do Instituto Politécnico de Coimbra e ao abrigo do despacho 25834/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 15 de Setembro (*DR* n.º 200,2.ª série, de 15 de Outubro), que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Automação e Comunicações em Sistemas de Energia, nas áreas de especialização em Sistemas de Energia e Automação e em Sistemas Industriais no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no *DR* n.º 137, 2.ªS, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Engenharia, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Automação e Comunicações em Sistemas de Energia, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado encontra-se organizado em 4 semestres, correspondentes a um total de 120 créditos, e integra: um curso de Especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 55 % do total de créditos, e um trabalho de projecto ou um relatório de estágio, ao qual correspondem 45 % do total de créditos do ciclo de estudos. A aprovação no curso de especialização confere o direito a um diploma de *Especialização em Sistemas de Energia e Automação* ou diploma de *Especialização em Sistemas Industriais*, e respectivo suplemento, com menção da classificação final obtida.

4 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional na área de engenharia electrotécnica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área de engenharia electrotécnica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico nas área de engenharia electrotécnica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

d) Os detentores de um grau de bacharel na área de engenharia electrotécnica e de currículo científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo conselho científico, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos;

e) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo conselho científico, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

5 — A candidatura é feita em impresso próprio disponível nos Serviços Académicos do ISEC ou em www.isec.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

a) C*urriculum vitae* resumido (máximo de 3 paginas A4) e documentos comprovativos dos elementos nele referidos, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

6 — Os prazos são os seguintes:

Candidatura: 20 de Agosto a 16 de Outubro de 2009;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 20 de Outubro de 2009;

Reclamações: 21 e 22 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 26 de Outubro de 2009;

Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 26 de Outubro de 2009;

Reclamações: 27 e 28 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 3 de Novembro de 2009;

Matrícula e inscrição: de 28 de Outubro a 4 de Novembro de 2009;

Início das aulas: 28 de Outubro de 2009.